

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2022

Data: 17/06/2022

Legislação: Resolução TC nº 170/2022

Redação: Heloisa Bezerra (matrícula nº 103.991-1)

Prestação de Contas do Exercício 2021 - Unidades Jurisdicionadas selecionadas para fins de instrução e julgamento pelo TCE-PE.

A Controladoria-Geral do Município (CGM), por meio da Gerência de Transparência e Orientação (GTO),

Considerando as suas atribuições institucionais estabelecidas no Decreto Municipal n.º 30.247 de 1º de fevereiro de 2017, dentre as quais, orientar e apoiar as Unidades Gestoras sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo Municipal, vem informar que:

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) tem competência para julgar as contas de gestão dos administradores e demais responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais e municipais.

Neste sentido, por meio da Resolução TC n.º 170, de 01 de junho de 2022, o TCE-PE divulgou as Unidades Jurisdicionadas (UJs) selecionadas a partir de critérios técnicos de materialidade, relevância e risco, que terão processos instaurados na modalidade Prestação de Contas de Gestão, para fins de instrução e julgamento, referente ao exercício 2021.

As Unidades Jurisdicionadas selecionadas no município do Recife encontram-se disponíveis no anexo II da [Resolução nº 170/2022 TCE-PE](#), também listadas na tabela a seguir:

Unidade Jurisdicionada Principal	Unidade Jurisdicionada Agregada
Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife	-
Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife	- Fundo de Gestão de Trânsito e Transporte Urbano do Recife
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas	- Fundo Municipal de Assistência Social do Recife - Fundo Municipal de Juventude do Recife - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife - Fundo Municipal de Direitos Humanos do Recife - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social do Recife
Secretaria de Educação do Recife	-
Secretaria de Finanças do Recife	- Fundo Especial de Incremento à Arrecadação Tributária do Recife - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças do Recife
Secretaria de Infraestrutura do Recife	-
Secretaria de Saneamento do Recife	- Fundo Municipal de Saneamento do Recife
Secretaria de Saúde do Recife -	- Fundo Municipal de Saúde do Recife

Estas UJs devem providenciar todos os documentos atrelados à prestação de contas do exercício 2021 e aguardar a formalização do processo pela Corte de Contas.

Por fim, esta CGM, por meio da Divisão de Orientação da GTO, coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais pelo e-mail: cgmorienta@recife.pe.gov.br e pelo telefone: 3355-9011.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Controlador-Geral do Município